É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Protocolo municipal referente ao assunto,			
Assunto:	SOLICITAÇÃO DO 2º REPASSE DO CONVENIO APPA (ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS) REF. AO MES DE OUTUBRO DE 2023.		
Ano: 2023	Nº Protocolo: 1110-0037/2023	Emissão: 10/11/2023	Responsável: ALESSANDRA
Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS		Destino: 304 - GABINETE/SMS	
Interessado: 18142 - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS-APPA			
Situação: Aberto			

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS
CNPJ - 23.704.682/0001-19
Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

OFÍCIO Nº 06/2023 – CONVÊNIO
REPASSE MENSAL NOVEMBRO/2023

Pilar-AL, 10 de Novembro de 2023.

Exmo. Senhor Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRÉ MORAES

*A **APPA – ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS,** na forma do TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Pilar / Secretaria Municipal de Saúde em 20.09.2023 vem por meio deste **SOLICITAR O 2º REPASSE DE 10.000,00 (Dez Mil Reais),** na forma da CLÁUSULA TERCEIRA do citado Convênio.*

*Em anexo, enviamos a Planilha do PLANO OPERATÓRIO de utilização dos referidos recursos, onde nos comprometemos em **fazer a prestação de contas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos**, conforme preceitua a **Cláusula Oitava, no seu § 1º e encaminhamos junto as Certidões de Regularidade Fiscal.***

Atenciosamente,

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros
Presidente

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

CNPJ - 23.704.682/0001-19

Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

PLANO OPERATIVO - CONVÊNIO Nº 05/2023

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) – MENSAIS

ESPECIFICAÇÃO:	PLANO DE AÇÃO:	V. TOTAL:
Compra de sacos de Rações para alimentação Diária de 130 Cães.	Alimentar diariamente 130 Cães existentes no abrigo (400g por cão), que corresponde a 52 Kg por dia, mas pode variar de acordo com filhotes que nascem ou cães que chegam, Adoções. Por isso calculamos em média 60 KG POR DIA: **03 Sacos de Ração 20 Kg = 60 Kg por dia** **03 Sacos por Dia x 30 Dias = 90 Sacos Mês** **90 SACOS (Mês) x R$ 70,00 = 6.300,00**	***R$ 6.300,00***
Pagamento dos 02 cuidadores da limpeza do abrigo, higienização e alimentação diária dos animais e obrigações sociais e impostos.	Higienização e limpeza necessária nos locais onde ficam os cachorros e nos próprios animais. **Cuidador/Zelador – 1 Salário = 1.320,00** **Auxiliar (Final de Semana) = 600,00** **Obrigações Trabalhistas = 280,00** **TOTAL ---------- = 2.200,00**	***R$ 2.200,00***
Compra de materiais de limpeza e higiene para os animais de uso diário	**Materiais de Limpeza de uso diário: Sabão em pó, rôdos, vassouras, água sanitária, desinfetantes detergentes, Shampoo e sabonetes, toalhas, descartáveis R$ 500,00** **Remédios (Necessário sempre) R$ 500,00**	***R$ 1.000,00***
Materiais de uso (Ferramentas, Utensílios, Materiais de Expediente)	**Baldes, Mangueira, Carros de Mão, Pá, Materiais Elétricos e Hidráulicos e materiais de expediente para o trabalho diário.**	***R$ 500,00***

- ***Os valores dos itens e quantitativo podem variar para mais ou para menos de acordo com as necessidades de cada mês que será informado nos Relatórios da prestação de contas mensal.***

TOTAL DAS DESPESAS A SEREM PAGAS COM O REPASSE MENSAL ***R$ 10.000,00***

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros

Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS
CNPJ: 23.704.682/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:50 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.
Código de controle da certidão: **908A.95E0.BFC9.1A93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.704.682/0001-19

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/01/2024

Emitida às 12:56:30 do dia 10/11/2023

Código de controle da certidão: 7050-D3A5-6EEE-48E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br

Prefeitura Municipal de PILAR
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FLS

Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
4394	**QXAN-ANUL**	**10/11/2023**	**10/12/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento	CNPJ/CPF
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS	**23.704.682/0001-19**

Nome Empresarial
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

Endereço
RUA CIRIDIAO DURVAL, SN, ALTO DO PADRE CICERO, PILAR/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;

- O presente documento somente tem validade:
  a. Quando nao apresentar rasuras;
  b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **PILAR**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.704.682/0001-19
Certidão nº: 62964644/2023
Expedição: 10/11/2023, às 12:51:41
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.704.682/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Inscrição: 23.704.682/0001-19
Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE P AOS ANIMAIS
Endereço: R CIRIDIAO DURVAL SN / ALTO DO PADRE CICER / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103106555079636395

Informação obtida em 10/11/2023 12:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

pilar

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – APPA.

O Município de Pilar, através da **Prefeitura Municipal de Pilar**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, **CNPJ: 12.200.150/0001-28**, neste ano representada pelo Excelentíssimo **Sr. Prefeito Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 037.492.714-61, no exercício de seu mandato político, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Avenida Otacílio Cavalcante, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada pelo Secretário **Pedro André Moraes Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.077.694-64, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.074.682/0001-19**, com sede na rua Ciridião Durval, s/n, Padre Cícero, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado por seu **responsável a Sra. Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros**, brasileira, inscrita no CPF: 030.478.754-05, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo desse Convênio a **transferência de recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA**, para

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

cuidar, tratar e proteger os animais abandonados e acolhidos no abrigo da APPA evitando que estejam nas ruas expostos aos maus tratos e procriando desordenadamente e causando problemas de saúde pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente termo de convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem transferidos em parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo município através da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 0009 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0001.6001

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Funcional programática: 10.301.0005.6005

Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os Pagamentos serão depositados direto na Conta Bancária exclusiva informada abaixo, sendo a primeira após a assinatura do presente Termo, e as demais nos meses subsequentes.

- BANCO DO BRASIL
-Agência: 2444-9
-Conta Corrente: 17120-4

CLÁUSULAS SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados EXCLUSIVAMENTE nas atividades descritas no plano de trabalho, sendo expressamente vedado a aplicação em outras ações.

CLÁUSULAS SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Compete à Administração Pública:
I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – A OSC se responsabiliza de forma exclusiva com os encargos trabalhistas de seus empregados e colaboradores, ficando o Município excluído de qualquer responsabilidade trabalhista; e

VIII - Apreciar a prestação de contas apresentada;

7.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XIII – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos; e

XIV – A OSC possui responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste convênio serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Controladoria Municipal, podendo a qualquer momento verificar *in loco* a aplicação dos recursos.

§ 1° - Mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública, fica a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA** obrigada à prestar contas na Controladoria Municipal, apresentando de forma detalhada, **planilha com os gastos efetuados com os valores fixados no presente convênio, com cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento ou extratos bancários e recibos dos gastos efetuados, além de certidões**

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

de **regularidades fiscais**, voltados para a realização das atividades descritas no plano de trabalho;

§ 2° - Semestralmente, fica a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA** obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objetivo do presente convênio, caracterizado na **cláusula primeira e descrito no plano de trabalho.**

CLÁUSULA NONA: DA RECISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência, nos seguintes casos;

II - Suspensão temporária da participação de credenciamento e em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos;

III - declaração de inidoneidade para participar de credenciamento e chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo,

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos.
IV – Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o **foro da comarca de Pilar/AL.**

E por estarem, assim, justas e acordadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente **Termo em (03) três vias na presença de (02) duas testemunhas.**

Pilar, 20 de setembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA
POLIANA CAVALCANTE DA SILVA COSTA BARROS
Presidente

Testemunhas:

1º Testemunha

CPF: 062 025 534-05

2º Testemunha

CPF: 065 918 304-80

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023
PROCESSO: 0301-0043/2023 - PE – 36/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, Vencedora dos itens: 60 e 242, no valor total de **R$ 15.520, 00**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Fábio Coser Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28, Vencedora dos itens: 72, 322, 329, 353, 354, 363, 364 e 356, no valor total de **R$ 38.995, 00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Givaldo Vieira de Santana. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Vencedora dos itens: 84, 99 e 202, no valor total de **R$ 140.240, 80.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria Emília de Souza Ferraz. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERAIS MEDICO - HOSPITALARES, CNPJ Nº 04.968.644/0001-29, Vencedora dos itens: 141, 147, 181, 198, 239, 294 e 300, no valor total de **R$ 37. 820, 00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e José Batista de Oliveira Júnior. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, Vencedora dos itens: 310 e 312, no valor total de **R$ 150. 897, 90.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Joseph Domingos da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 00.560.267/0001-08, Vencedora do item: 352, no valor total de **R$ 1.800, 00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Leonardo Antônio Rodrigues Cury. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO: **0301-0043/2023 - PE – 36/2023**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEPALAB LABORATÓRIOD S.A, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, Vencedora do item: 398, no valor total de **R$ 44.872, 00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Alessandra Ximenes de Mello Rezende. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: D5ABA5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0727-0008/2022

Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretário Pedro André Moraes Santos) pelo Convenente: Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA (Presidente Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA para cuidar, tratar e proteger os animais abandonados e acolhidos no abrigo da APPA evitando que estejam nas ruas expostos aos maus tratos.
Valor mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal nº13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017 e art. 166, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0009- Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.00- Subvenções Sociais.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Processo de Nº 1110-0037/2023
Interessado: Associação Pilarense de Proteção aos Animais
Assunto: Solicitação do 2° Repasse do Convenio APPA.

DESPACHO

Ciente,

Encaminhem-se os autos para à contabilidade para informar se existe disponibilidade orçamentaria para atender a despesa e em caso positivo proceda-se para empenho, após a diretoria financeira para liquidação do pagamento e demais providências.

Pilar, 10 de novembro de 2023.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2049 / 006 / 00000113-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE PILAR
CPF/CNPJ:	12.200.150/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS 14

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2444 / 00000017120-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO PILARENSE PTROTECAO ANIMAIS
CPF/CNPJ:	23.704.682/0001-19
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TRANSFERENCIA 2 PARC
Histórico:	

Data de débito:	24/11/2023
Data / Hora da operação:	24/11/2023 14:20:50

Código da operação: 00129679
Chave de segurança: RPLTFRWFTE4MU1SS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

APPA - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

OFÍCIO N° 05/2023 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
A SECRETÁRIA DE SAÚDE E MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Exmo. Senhor Pedro André Morais
MD. Secretário de saúde do município de Pilar.

A APPA – ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, vem por meio deste, encaminhar a esta secretaria a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** de 2° repasse mensal feita pela (Controladoria e Secretaria Municipal de Saúde) no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** MENSAIS e que foi creditado na conta da APPA no dia **24/11/2023** e destinados a suprir as necessidades do abrigo dos animaispara pagamento de rações, medicamentos, materiais de limpeza, materiais de construção e outros (conforme planilha que enviamos no plano operativo), **salientando que houve remanejamento de recursos da planilha do plano operativo no quadro dos materiais de limpeza para complementar o pagemneto das cuidadoras desse mês de novembro.**

Agradecendo pelo apoio da Prefeitura Municipal do Pilar e desta Secretaria, segue em anexo as **notas fiscais** e envio em nome de toda a nova diretoria da APPA, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Poliana Cavalcante Da Silva Costa Barros
Presidente

Pilar- AL, 05 de dezembro de 2023.

@appa.ong

CNPJ: 23.704682/0001-19

Rua Ciridião Durval, S/N
Alto do cruzeiro – Pilar/AL

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

APPA

CNPJ - 23.704.682/0001-19

Abrigo: Rua Ciridião Durval (Alto do Padre Cícero) – Pilar/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLS

PLANO OPERATIVO - CONVÊNIO Nº 05/2023

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) – MENSAIS

ESPECIFICAÇÃO:	PLANO DE AÇÃO:	V. TOTAL:
Compra de sacos de Rações para alimentação Diária de 130 Cães.	Alimentar diariamente 130 Cães existentes no abrigo (400g por cão), que corresponde a 52 Kg por dia, mas pode variar de acordo com filhotes que nascem ou cães que chegam, Adoções. Por isso calculamos em média 60 KG POR DIA: **03 Sacos de Ração 20 Kg = 60 Kg por dia** **03 Sacos por Dia x 30 Dias = 90 Sacos Mês** **90 SACOS (Mês) x R$ 70,00 = 6.300,00**	***R$ 6.300,00***
Pagamento dos 02 cuidadores da limpeza do abrigo, higienização e alimentação diária dos animais e obrigações sociais e impostos.	Higienização e limpeza necessária nos locais onde ficam os cachorros e nos próprios animais. **Cuidador/Zelador – 1 Salário = 1.320,00** **Auxiliar (Final de Semana) = 600,00** **Obrigações Trabalhistas = 280,00** **TOTAL ---------- = 2.200,00**	***R$ 2.200,00***
Compra de materiais de limpeza e higiene para os animais de uso diário	**Materiais de Limpeza de uso diário: Sabão em pó, rôdos, vassouras, água sanitária, desinfetantes detergentes, Shampoo e sabonetes, toalhas, descartáveis R$ 500,00** **Remédios (Necessário sempre) R$ 500,00**	***R$ 1.000,00***
Materiais de uso (Ferramentas, Utensílios, Materiais de Expediente)	**Baldes, Mangueira, Carros de Mão, Pá, Materiais Elétricos e Hidráulicos e materiais de expediente para o trabalho diário.**	***R$ 500,00***

➢ ***Os valores dos itens e quantitativo podem variar para mais ou para menos de acordo com as necessidades de cada mês que será informado nos Relatórios da prestação de contas mensal.***

TOTAL DAS DESPESAS A SEREM PAGAS COM O REPASSE MENSAL ***R$ 10.000,00***

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS COM REPASSE MENSAL

NOVEMBRO / 2023 - 10.000,00 - (DEZ MIL REIAS)

JUSTIFICATIVAS / DESPESAS / NOTAS FISCAIS

Especificação e Valores pagos com Ração e Limpeza, para a Manuteção dos Abrigo dos Animais da APPA no bairro do padre cicero,que será em breve tranferido para o novo abrigo cedido pela Prefeitura na entrada de acesso a esta cidade de Pilar .

ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA	V.TOTAL:
30/11/2023 PAG.DA NF.N:8 de Consulta, Exames e Outros.Fornecida Por MARIA YASMIN DOS SANTOS.	Hemogramas,citologia,biopsia,internamentos, medicações,fluidoterapia,castração, quimioterapis e retirada de tomores.	R$ 2.693,00
04/12/2023 PAG.NF. N: 5 de Material de Limpeza Fornecida Por SILVA E MENDES MERCEARIA LTDA.	Sabão Em Pó , Agua Sanitaria e Desinfetante.	R$ 309,00
30/11/2023 PAG.DA NF. N: 28 de Ração Fornecida Por EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIN	Ração Dog Premio 25 kg.,Ração Dog Filhote 15 K. e Sches .	R$ 4.137,50
01/12/2023 PAG.NF.N: 024 de Materia de Constução Fornecida por Compre Bem Costrução .	Cadeado e Dobradiça	R$ 174,00
30/11/2023 PAG.NF.N: 2 de Serviço da Zeladora ERICA VALESCA BARROS DOS SANTOS.	Serviço de Limpeza,Higienização do Abrigo e dos Animais da APPA - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE ANIMAIS .	R$ 1.370,00
30/11/2023 PAG.NF.N: 4 de Serviço da Zeladora ALDA MARIA DE BARROS SANTOS.	Serviço de Limpeza,Higienização do Abrigo e dos Animais da APPA - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE ANIMAIS .	R$ 1.370,00

Os valores dos itens e quantitativos foram pagos neste mês com Raçao e 2 trabalhadoras que fazem limpeza do abrigo e cuidam dos animais diariamente .os 53,50 reias a mais desta prestação de contas foram pagos com saldo de doações que tinhamos em conta .

TOTAL DAS DISPESAS PAGAS COM O REPASSE MENSAL DE NOVEMBRO/2023 **R$ 10.053,50**

Poliana Cavalcante da Silva Costa Barros
Presidente

FLS

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
27004092249904248000176000000000008231100910332 58

Número da NFS-e
8

Competência da NFS-e
30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/11/2023 23:32:33

Número da DPS
8

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/11/2023 23:32:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
49.904.248/0001-76

Inscrição Municipal
-

Telefone
(82) 9422-5181

Nome / Nome Empresarial
49.904.248 MARIA YASMIN DOS SANTOS

E-mail
YASMINSANTOS.COM90@GMAIL.COM

Endereço
JOSE PROCOPIO DE ALBUQUERQUE, 575

Município
Atalaia - AL

CEP
57690-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.704.682/0001-19

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

E-mail
-

Endereço
CIRIDIAO DURVAL, SN

Município
Pilar - AL

CEP
57150-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
05 01 - Medicina veterinária

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Pilar - AL

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
consultas, exames (3 hemogramas R$ 180,00, 1 citologia= R$ 90,00, 1 biopsia= R$ 130,00), internamentos incluindo alimentação, medicações injetáveis, medicações de uso oral e suplementos= R$673,00, 3 fluidoterapia= R$ 160,00 antiparasitários= R$180,00, castração, retirada de tumores= R$ 1.100, quimioterapia duck= R$ 170,00
Pacientes 02/10/2023 - 26/10/2023 : pretinha, branquinha, amarela, duck

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Atalaia - AL

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 2.693,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 2.693,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 2.693,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc Ref: crmv 1461 AL | **NBS:** 114059900 | **Doc Tec:** PJ-01511/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

RECEBEMOS DE SILVA & MENEZES MERCEARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRITOS NESTA NOTA FISCAL	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 5 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS	R$ 399,00	

SILVA & MENEZES MERCEARIA LTDA
RUA RAO BO[illegible] 5[illegible]
PERNAMBUCO NO[illegible] Filial AL - CEP [illegible]
[illegible]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 5
SÉRIE 1
FL 1/1

Chave de Acesso
2723 1204 [illegible] 0001 0000 0000 0511 1850 9547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	DATA DE EMISSÃO 27/23002819500 04/12/2023 15:21:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240028405	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.877.551/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS	CNPJ / CPF 23.784.682/0001-19	DATA DA EMISSÃO 04/12/2023
ENDEREÇO RUA CIPIDIAO DURVAL, SN	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO PADRE CICERO	CEP 57150000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 04/12/2023
MUNICÍPIO PILAR	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 15:12:00

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nº Apólice: [illegible]	

RECEBEMOS DE EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

EVANDRO ALVES OMENA DE AMORIM

R SENHOR DO BONFIM, 111 - CHA DO PILAR , PILAR, AL - CEP: 57150000 - Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 28
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2723 1122 3465 2900 0102 5500 1000 0000 2818 8870 1670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS	327230027882206 30/11/2023 15:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
244241325		22.346.529/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS			23.704.682/0001-19	30/11/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAIDA
R CIRIDIAO DURVAL, SN	ALTO DO PADRE CICE	57150-000		30/11/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
PILAR		AL		15:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0 - 0	0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
01	RAÇÃO DOG PREMIO 25KG	10061092	0400	5.102	SC	25,0000	160,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	RAÇAO DOG FILHOTE 15KG	10061092	0102	5.102	SC	1,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SACHES	10061092	0400	5.102	UN	15,0000	2,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMPOSTO PRESVISTO 4%	

RECEBEMOS DE COMPRE BEM CONSTRUCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - RUA CIRIDIAO DURVAL SN ALTO DO PADRE CICERO PILAR-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 45
SÉRIE: 1
EMISSÃO: 01/12/2023
VALOR TOTAL: 174,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG

COMPRE BEM CONSTRUCOES

R JOSE FELIPE VIANA, SN - CENTRO - PILAR - AL - CEP: 57150000
FONE/FAX: 82988481062 EMAIL:
COMPREBEMCONSTRUCOES.PPILAR@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2723 1246 0636 2300 0104 5500 1000 0000 4518 9481 4715

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	327230027994479 - 01/12/2023 10:57:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
240331710		46.063.623/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS			23.704.682/0001-19	01/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA CIRIDIAO DURVAL SN	ALTO DO PADRE CICERO		57150000	01/12/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PILAR	8287188001	AL		10:48

FATURA

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
841	CADEADO PADO LATAO 45MM - PADO (FCP): Base R$ 266.40 Perc.(1) Vlr. R$ 2.67	83011000	0500	5405	UN	3	44,00	132,00			
2298	DOBRADICA CHUMBAR POL 780 4 - SILVANA Base FCP: 58,50 Percentual FCP: 1,00 Valor FCP: 0,58.	83021000	0500	5405	UN	4	10,50	42,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota	**2**
Série	**U**
Data e Hora de Emissão	**30/11/2023 08:48**
Data da Prestação do Serviço	**30/11/2023**
Código de Verificação	**XJIX-EZRR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **112.971.834-44**
Nome/Título do Estabelecimento: **Erica Valesca Barros dos Santos**
Nome Empresarial: **Erica Valesca Barros dos Santos**
Endereço: **Rua Antonio Faustino , 198**
Município: **Pilar**
Telefone: **(99) 99999-9999**
Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
PIS/PASEP: **Não Informado**
E-mail: **@**
Bairro: **centro**
UF: **AL**
CEP: **57150-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.704.682/0001-19**
Nome/Nome Empresarial: **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS**
Endereço: **RUA CIRIDIAO DURVAL, 0**
Município: **PILAR**
CEP: **57150-000**
Telefone: **(82) 8718-8001**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
E-mail: **ernandeomena52@gmail.com**
Bairro: **ALTO DO PADRE CICERO**
UF: **AL**
País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R$)	Iss retido (R$)	Iss (R$)
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5,00	1.370,00	0,00	68,50

Ref. á serviços de limpeza do abrigo dos animais da APPA - Associação Pilarense de Proteção aos Animais no mês de Novembro de 2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.370,00

Valor das Deduções (R$)	Taxas (R$)	Base de Cálculo Final (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R$)
0,00	**0,00**	**1.370,00**	**5,00 %**	**68,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
  Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

(Esta nota foi gerada pelo usuário **ewerton**)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota	**4**
Série	**U**
Data e Hora de Emissão	**30/11/2023 08:50**
Data da Prestação do Serviço	**30/11/2023**
Código de Verificação	**FOEO-NDAF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **066.152.564-36**
Nome/Título do Estabelecimento: **Alda Maria de Barros Santos**
Nome Empresarial: **Alda Maria de Barros Santos**
Endereço: **Cj Sebastiao Vicente de Melo , 23**
Município: **Pilar**
Telefone: **(99) 99999-9999**
Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
PIS/PASEP: **Não Informado**
E-mail: **@**
Bairro: **Cha do Pilar**
UF: **AL**
CEP: **57150-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.704.682/0001-19**
Nome/Nome Empresarial: **ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS**
Endereço: **RUA CIRIDIAO DURVAL, 0**
Município: **PILAR**
CEP: **57150-000**
Telefone: **(82) 8718-8001**

Inscrição Municipal: **Não Informado**
E-mail: **ernandeomena52@gmail.com**
Bairro: **ALTO DO PADRE CICERO**
UF: **AL**
País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R$)	Iss retido (R$)	Iss (R$)
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5,00	1.370,00	0,00	68,50

Ref. á serviços de limpeza do abrigo dos animais da APPA - Associação Pilarense de Proteção aos Animais no mês de Novembro de 2023.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.370,00

Valor das Deduções (R$)	Taxas (R$)	Base de Cálculo Final (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R$)
0,00	**0,00**	**1.370,00**	**5,00 %**	**68,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

Processo de N° 1110-0037/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de Contas do Convenio referente ao mês de outubro de 2023 (APPA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS

DESPACHO

A Controladoria Geral do Município.

Considerando a prestação de contas apresentadas pela instituição conveniado, referente ao mês de outubro de 2023.

Remetam-se autos a controladoria geral do município para apreciação de contas apresentadas e emissão de parecer.

Pilar, 10 de novembro de 2023.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

PMP Fls. 30

Processo: 1110-0037/2023

Interessado: Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA

Assunto: Prestação de Contas referente ao mês de novembro

Parecer: 87/2023

PARECER CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Sr. José Gomes dos Santos Neto, responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pilar, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Alagoas, que recebeu para análise a prestação de contas referente ao mês de novembro em relação ao convênio junto ao município.

1. PRELIMINAR DE MÉRITO

Antes de adentrarmos o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

> "**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> **I** - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
> **II** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
> **III** - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
> **IV** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> **§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.**

PMP Fls. 31

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio, em anexo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a oferta de atendimento aos animais de rua, quanto a abrigo, alimentação e manutenção do local. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.017/2014 e Lei Municipal 629/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os documentos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Pilar, 15 de dezembro de 2023.

José Gomes dos Santos Neto
Controlador Geral do Município